

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 169/2011**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2011.6.29.28.0068**, instaurada no ano de 2011, tendo como noticiante o Senhor Raimundo Vieira de Araújo, que visava apurar a existência de eventual lesão a direito, face a disparidades nos seus demonstrativos de pagamento do salário base e salário bruto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de junho de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**